



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 139, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, DETERMINA:

AUTORIZAR a servidora **Lisiane Zanella**, matrícula SIAPE Nº 1347042, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2615174486, categoria “B”, registro Nº 02709429958, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 21/06/2033.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Márcio Telles Portal
Diretor-geral do *Campus* Osório do IFRS



Emitido em 26/08/2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 12:30)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **1d99b45f03**